



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **Alex Hander Pereira Daniel**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

INDICAÇÃO /2025

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes, requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, por intermédio da secretaria competente, com urgência:

1. Que seja realizada a instalação de abrigo para ponto de ônibus nas proximidades do Posto de Gasolina Golfinho, situado às margens da Rodovia Luiz Theodoro Musso, garantindo melhores condições de conforto, segurança e proteção aos usuários do transporte coletivo.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 –

CPF/CNPJ: 39.616.891/0001-40 Documento assinado digitalmente em <https://cma.es.gov.br>, e-mail cmaez@cma.es.gov.br, com o identificador 340037003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O ponto mencionado é utilizado diariamente por diversos usuários do transporte coletivo, que atualmente **aguardam os ônibus sem qualquer tipo de abrigo**, ficando expostos ao sol, à chuva e a outras intempéries climáticas.

A inexistência de abrigo adequado compromete o **conforto, a segurança e a dignidade dos usuários**, especialmente idosos, crianças e trabalhadores que dependem do transporte público para seus deslocamentos diários.

A instalação de um **abrigo de ônibus** no local proporcionará **melhores condições de espera, organização do ponto e incentivo ao uso do transporte coletivo**, além de atender a uma demanda recorrente da população que utiliza a Rodovia Luiz Theodoro Musso.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

VEREADOR - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 08/01/2026 12:17

Checksum: **ACFB2F331AADE09F82314F59A764D51645EBC4C2824BFE9AC5811413DE2CC29C**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003000370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.